



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 1280, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Autorização de patrocínio entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM e a Santuario Mariano Arquidiocesano - Basilica Santuario de Nossa Senhora de Nazare do Desterro, CNPJ: 24.665.867/0001-24, para a promover a realização do Círio de Nazaré de 2025.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº: 59004.000353/2025-89 , resolve:

Art. 1º Autorizar a análise da possibilidade técnica e orçamentária do patrocínio da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM ao Santuario Mariano Arquidiocesano - Basilica Santuario de Nossa Senhora de Nazare do Desterro, CNPJ: 24.665.867/0001-24, para a promover a realização do Círio de Nazaré de 2025, uma dos maiores manifestações religiosas do mundo e evento de Patrimônio Imaterial de tombamento inscrito pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com aporte de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e tendo como contrapartida a inserção da logomarca da Superintendência como patrocinador oficial do evento, conforme Processo SEI 59004.000213/2025-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 26/02/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 26/02/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657030** e o código CRC **7D932001**.
